

**PORTARIA Nº 95 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa o Coordenador de  
Relações Institucionais do  
CREFITO-11 no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – DF/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como Resolução CREFITO-11 nº 1, de 07 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vice-Presidente, João Batista da Silva Junior, para exercer a função honorífica de Coordenador de Relações Institucionais do CREFITO-11 no Estado de Goiás.

Art. 2º - Compete ao Coordenador de Relações Institucionais monitorar, receber e acompanhar as demandas de matérias de interesse do sistema COFFITO/CREFITO em todos os órgãos/entidades públicas e privadas em que a temática esteja ligada as finalidades da Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**

**Presidente do CREFITO-1**